Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
21/02/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/02/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 54 , DE 2025.

(Proponentes: Vereadores Alécio Espínola/PL e Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, com base no art. 149, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Renato Silva, Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações acerca da presença de Guardas Municipais nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, do Município de Cascavel/PR:

1) Atualmente, há efetivo da Guarda Municipal ou serviço de segurança patrimonial disponível nas UPAs do município? Se sim, quais unidades contam com essa presença?
2) Quais são os critérios adotados pela administração municipal para definir quais unidades recebem agentes da Guarda Municipal ou segurança patrimonial?
3) Qual a escala de trabalho e os horários de atuação dos agentes de segurança nas UPAs?
4) Os agentes da Guarda Municipal ou patrimonial que atuam nas UPAs recebem treinamento específico para lidar com situações de emergência e conflitos em unidades de saúde? Se sim, quem oferece o treinamento?
5) Há registros de ocorrências de violência ou ameaças contra profissionais da saúde e pacientes nas UPAs do município nos últimos anos? Se sim, quantos casos foram registrados? Se sim, em quais UPAs foram registrados?
6) A administração municipal possui planos para ampliar ou reforçar a presença da Guarda Municipal ou segurança patrimonial nas UPAs? Se sim, o que falta para efetivar?
7) Caso alguma unidade não possua Guarda Municipal ou segurança patrimonial, qual o tempo de resposta médio de um efetivo para se deslocar até uma UPA e mediar uma situação de conflito?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 21 de fevereiro de 2025.

Alécio Espínola
Vereador/PL

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Justificativa:

A presença de Guardas Municipais nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) é uma medida essencial para garantir a segurança de pacientes, profissionais de saúde e demais cidadãos que frequentam esses locais. Infelizmente, casos de violência e ameaças a médicos, enfermeiros e demais trabalhadores da saúde têm se tornado cada vez mais comuns, prejudicando o atendimento e colocando em risco a integridade física de todos.

Além disso, a grande circulação de pessoas nas UPAs, muitas vezes em situações de estresse e vulnerabilidade, pode resultar em conflitos que necessitam de mediação imediata. A atuação da Guarda Municipal contribuirá para coibir atos de violência, proporcionar um ambiente mais seguro para o atendimento e permitir que os profissionais desempenhem suas funções com tranquilidade.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Executivo a designação de efetivo da Guarda Municipal para atuar nas UPAs, garantindo a ordem e a segurança nesses espaços essenciais para a população.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA